

41ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
11ª Sessão Ordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, em 17 de agosto de 2015.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, José Gibran, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h12min (vinte horas e doze minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro solicitou ao Ailton Antônio Ferreira a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **"Confiai no Senhor perpetuamente; porque o Senhor Deus é uma rocha eterna". Isaías 26:4.** Imediatamente após a leitura, a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as atas das sessões realizadas em

03 (três) e 11 (onze) do corrente ano. Colocadas as atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foram apresentados os Projetos de Lei do Executivo nº 041, 048, 050, 053, 054, 055 e 056 de 2015, que foram incluídos na Ordem do Dia para discussão e votação. A Presidente informou a retirada de pauta do Projeto de Lei do Executivo nº 057/2015. Na sequência foram apresentados os Balancetes da Receita e da Despesa do Poder Legislativo referentes ao mês de julho de 2015, que foi colocado a disposição das Comissões Permanentes. Em seguida a Presidente informou o recebimento na Casa do processo TC-2028/026/12, que tem por objeto as contas do Poder Executivo municipal referente ao exercício de 2012. Em seguida foi lido o parecer prévio, acompanhado do parecer ao pedido de reexame do TC-2028/026/12. Por fim, foram encaminhados aos vereadores mediante recibo, cópias do balanço anual do Poder Executivo referente ao exercício de 2012 (anexos I, II, IV e Assessório 1, do TC-2028/026/12), bem como o parecer prévio, acompanhado do parecer ao pedido de reexame referente ao mesmo exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Na sequência foram apresentadas 2 (duas) indicações de autoria do vereador Ailton Antônio Ferreira, onde indica ao Prefeito Municipal que

empreenda esforços no sentido de reformar ou trocar o portão localizado ao lado do Centro Comunitário e, que seja feito o recolhimento e castração de cães e gatos que se encontram abandonados pela cidade. Na sequência foram apresentadas 3 (três) indicações de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, onde indica ao Prefeito Municipal que tome providências relativas à reforma e a identificação no NIMEF José Rodrigues Bento, que promova debates para a instituição de avaliação municipal de desempenho da educação e, que tome providências no sentido de garantir o escoamento de água na sarjeta do quarteirão que vai da igreja Torre Forte à escola Sebastião Balieiro na Avenida Ênio Nogueira. Iniciada a palavra livre o vereador Manoel Aparecido Brandão após agradecer a presença de todos, parabenizou o vereador Ailton Antônio Ferreira pelas indicações apresentadas. Em seguida destacou e justificou cada uma de suas 3 (três) indicações apresentadas anteriormente. Na sequência usou a palavra a Presidente e disse que tomou conhecimento que o Prefeito juntamente com a Secretária da Educação já estudam uma forma de instituir a avaliação municipal de desempenho da educação. Na sequência usou a palavra o vereador Ailton Antônio Ferreira que reforçou e justificou suas 2 (duas) indicações apresentadas

anteriormente. Em seguida usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e disse que esteve com o Prefeito e foi informado que realmente existe um estudo para avaliação por meritocracia, e também que está em processo licitatório a compra de um novo portão para o NIMEF José Rodrigues Bento. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 048/2015, processo 322/2015, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de compromisso de compensação com a empresa Loteamento Jardim Júlia - Viradouro SPE LTDA. A presidente informou que o projeto já possuía pareceres favoráveis a sua tramitação. Em seguida foi lido ofício recebido do SAV (Saneamento Ambiental de Viradouro) em resposta ao requerimento do vereador Edson Luiz Franco, esclarecendo dúvidas com relação ao projeto. Colocado o projeto em discussão o vereador Edson Luiz Franco e efetuou a leitura do ofício com seus questionamentos enviados ao SAV (Saneamento Ambiental de Viradouro). Disse que a resposta recebida do SAV, cita o fato de que a compensação que se planeja não irá suprir a necessidade de abastecimento do loteamento. Questionou ainda o que acontece caso aumente o problema hídrico de Viradouro. Disse não ser contra a obra, porém gostaria de ter certeza de que o aumento da

extração de água dos córregos que abastecem a cidade não prejudicará o abastecimento da mesma. Disse que o SAV, divulgou um comunicado informando que a captação esta no limite. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e solicitou a Presidente que suspenda a sessão para que o Vice-prefeito Cal Ribeiro, que se encontra no auditório, esclarece as dúvidas restantes. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a sessão, usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e disse não ter dúvidas e nem ser contra o projeto, apenas que o SAV, divulgou um comunicado informando que a captação esta no limite. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão, disse que as campanhas para economia de água são necessárias. Solicitou que fique registrado que o vice-prefeito em sua explanação disse que há uma perda de 30% (trinta por cento) de água no sistema do SAV (Saneamento Ambiental de Viradouro). Disse ainda ser lamentável que o consumo municipal seja maior que o estipulado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Disse que há na Casa um projeto de sua autoria sobre esta questão. A Presidente solicitou ao vereador Manoel Aparecido Brandão que mantenha a discussão sobre o projeto em debate. O vereador Manoel Brandão disse que esta discutindo o

projeto em questão, e que há um projeto engavetado na Casa, desde 2013, que trata de campanhas para a economia de água. Finalizou dizendo que realizou estudos referentes ao Córrego Água Limpa, e disse que sua mata ciliar esta detonada, e sugeriu então que novos loteamentos contribuam para reposição da mesma. A Presidente usou a palavra e disse que no momento que achar oportuno colocará projeto do vereador Manoel Brandão em pauta. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 041/2015, processo nº 298/2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 68.044,71 (sessenta e oito mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). A presidente informou que o projeto já possui pareceres favoráveis a sua tramitação. Colocado o projeto em discussão o vereador Julimar Pelizari disse que o projeto em questão trouxe algumas polemicas. Em seguida utilizando o sistema de vídeo exibiu um trecho da sessão anterior. Após exibir o vídeo o vereador Julimar Pelizari disse que foi visitar a obra, porque ficou assustado com as declarações apresentadas. Disse acreditar que o vereador Manoel Brandão cometeu um equívoco. Apresentou fotos da obra e afirmou que um dos muros já havia sido construído, porém não possuía

reboque. Disse então que isso justifica a diferença entre quantidade de construção de muro e total de alvenaria a ser rebocado. Disse esperar que tenha sido uma falha e não maldade. Quanto ao portão, alegou que o vereador Manoel Brandão afirmou que o mesmo era de 19 (dezenove) metros quadrados, porém não considerou o fato de que seriam 2 (dois) portões. Disse que o vereador Manoel Brandão usou de deboche na tribuna, chamando a atenção das Comissões de Finanças e Obras, e que após conferir a obra, continua acreditando no trabalho sério da Administração Municipal. Disse ainda existir um Decreto Presidencial que regulamenta o uso da Tabela SINAPI, e também que quando a for licitada o valor diminui. Apresentou ainda fotos de varias obras construídas na região idênticas a que estava em debate e que custaram mais do que a de Viradouro. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse que em nenhum momento quis debochar de nenhum vereador e, que não cobrou somente a Comissão de Finanças. Disse que, o que não esta nos autos não esta no mundo, e se baseou apenas na planta constante no site do Ministério da Saúde. Disse ainda que nesta planta estava previsto apenas um portão, em seguida exibiu a planta no sistema de vídeo do plenário. Demonstrou ainda no telão fotos de como ficaria o

portão. Alegou que o único portão constante na planta, será de alambrado e está custando R\$ 14.533,70 (quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos). O vereador Julimar Pelizari solicitou um aparte, e questionou onde o vereador Manoel Brandão havia conseguido tais imagens. O vereador Manoel Aparecido Brandão disse que as imagens são extraídas do site do Ministério da Saúde. Disse que a obra até o momento esta em ótima qualidade, e que apenas realizou os questionamentos, por não ter as informações apresentadas na ocasião. Disse que se fizer o portão com tubo de aço galvanizado, o portão ficaria em torno de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), demonstrou um orçamento. Disse que já estudou o Decreto Presidencial, e observa o fato de que o valor a ser pago deve ser menor ou igual a mediana apresentado pela SINAPI. Finalizou adiantando seu voto contrário ao projeto por entender que não se deve pagar o dobro ou o triplo de um item, e que não se deve comparar a obra com outras, pois não existe apenas um modelo. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e disse que o portão ainda não foi licitado. O vereador Manoel Aparecido Brandão solicitou um aparte e questionou se há a possibilidade que o valor do portão venha a baixar. O vereador Julimar Pelizari disse que o valor pode cair pela

metade, e que sugeriu ao Prefeito que o faça em metalon. Disse que não garantir que o valor caia, porém espera que durante o processo de licitatório isso ocorra. O vereador Edson Luiz Maria Tavares, solicitou vistas do projeto o que foi concedido pela Presidente. O vereador Manoel Aparecido Brandão solicitou o uso da palavra por ter sido citado, e disse que o projeto em sua justificativa apresenta tabela com preços "licitados". Disse que responder aos vereadores não é deboche. Na sequência foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 050/2015, processo nº 324/2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 52.434,06 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). A Presidente informou que o projeto já possui pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão o vereador Julimar Pelizari que utilizando-se do sistema de vídeo do plenário exibiu trechos da sessão anterior. Logo após disse que o vereador Manoel Aparecido Brandão vistoriou a obra e apresentou questionamentos por ofício ao Prefeito Municipal. Disse que a resposta do requerimento, foi encaminhada ao vereador Manoel Aparecido Brandão na sessão anterior, porém o mesmo ignorou a informação de que a empresa já havia sido notificada sobre as possíveis

irregularidades, insistindo em debochar dos demais vereadores. Exibiu em seguida no sistema de vídeo o ofício informando a notificação do Poder Executivo à empresa responsável pela obra, disse que não havia a necessidade de fazer a cena exagerada na última sessão tentando colocar os demais vereadores em situação difícil. Disse ainda que apesar de o alambrado não possuir 3 (três) metros de altura, foi construído em maior extensão, sendo entregue a quantidade de alambrado prevista no projeto. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse que jamais quis debochar ninguém, e que não usará mais tom de brincadeira na tribuna, mas não se calará quando acreditar que algo está errado. Disse ser incrível o fato de que ao indicar à prefeitura um sistema de avaliação da educação, o Prefeito já está estudando e, ao apontar falhas em uma obra, que a empresa já tenha sido notificada. Em seguida demonstrou fotos da obra no sistema de vídeo. Disse que reafirma sua posição favorável ao projeto, por entender que não houve má fé, e que acredita que onde deveria ter sido colocado cimento foi colocado terra, apesar de que isso não consta no memorial da obra. Disse que entrou em contato com a Prefeitura para saber se foi pago concreto ou se já era previsto que seria terra, e que até o momento não

recebeu respostas. Disse que realmente a resposta recebida era pequena, porém haviam muitos documentos sobre sua mesa, e seria impossível analisar todos. Disse estar no compromisso de seu dever e que se não houvesse questionado, as coisas ainda estariam como estava. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar e disse que a resposta recebida pelo vereador Manoel Brandão era pequena, porém ao invés de efetuar a leitura o vereador usou de demagogia e, que enquanto houver deboche e demagogia, voltará à tribuna para esclarecer os fatos. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 053/2015, processo nº 354/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão e questionou o fato de que se o prazo não houvesse expirado os recursos poderiam ser utilizados. Em seguida solicitou que em casos semelhantes, se faça os devidos trabalhos para que os recursos não tenham que ser devolvidos. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo

nº 054/2015, processo nº 355/2015, que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 3.222/2015. O projeto recebeu duas emendas a primeira de autoria do vereador Edson Luiz Franco, e a segunda de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocadas as emendas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 055/2015, processo nº 356/2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e juros para pagamento à vista de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. Colocado o Projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 056/2015, processo 357/2015, que altera dispositivos da minuta que integra a Lei Municipal nº 3.117, de 09 de agosto de 2013. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/2015, processo nº 359/2015, que

dispõe sobre a alteração do artigo 153, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, Estatuto dos Funcionários do Município de Viradouro. O projeto recebeu uma emenda de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, que inclui o termo "caput" no artigo primeiro do referido projeto. Colocada a emenda em discussão o vereador Edson Luiz Franco disse que o projeto pretende que os membros da comissão de processos disciplinares possam ser funcionários sem estabilidade. O vereador Erney Antônio de Paula disse que dificilmente o Prefeito colocará funcionários instáveis na Comissão Processante. O vereador Edson Luiz Franco disse que se o Prefeito não tivesse esta intenção não enviaria o projeto à Casa. Colocada a emenda em votação foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário sendo este do vereador Edson Luiz Franco. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, sendo eles dos vereadores Edson Luiz Franco e Manoel Aparecido Brandão. Iniciada a palavra livre o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que o projeto que acaba de ser aprovado possibilita que um funcionários que está prestes a se aposentar seja julgado por um funcionário recém chegado à administração, alegando ser contrário a isto. Finalizou pedindo

desculpas e prometendo que não irá realizar brincadeiras para que não sejam mal interpretadas pelos vereadores. Na sequência usou a palavra o vereador Luiz Geraldo Cardoso e disse que foi favorável ao projeto, pois o presidente da comissão deverá ter curso superior e provavelmente será um advogado. Na sequência usou a palavra o vereador Ailton Antônio Ferreira e disse ter fundamento as palavras do vereador Edson Luiz Franco, porém acredita que o Prefeito tem conhecimento da capacidade de seus funcionários e que não colocará um novato para tal função. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e disse que o Prefeito não colocará pessoas despreparadas. Disse ao vereador Manoel Aparecido Brandão que continue seu trabalho, porém sem demagogia e deboche, pois se sentiu ofendido. Afirmou confiar no Prefeito, em toda a administração. Disse que o portão em debate não foi licitado. Finalizou utilizando-se do sistema de vídeo exibiu fotos de diversas obras e reformas realizadas pela administração. Na sequência usou a palavra o vereador Erney Antônio de Paula e parabenizou a Administração Municipal por diversas conquistas. Afirmou que praticamente não existem processos judiciais com referência a medicamentos. Na sequência usou a palavra a Presidente e disse se sentir frustrada e omissa ao ver a

corrupção se multiplicando pelo país, e não poder fazer nada. Disse que ao ser eleita acreditava que os vereadores fariam projetos para o bem da comunidade, porém não viu nada disso. Disse que o Prefeito receberá os projetos elaborados pela Câmara e os colocará em pratica assim que possível. Disse ainda que a chance de deixar a política é de 80% (oitenta por cento), e que alguns vereadores tem insatisfação com o Prefeito e começam a contrariar a administração. Disse que vereadores de oposição tem a maldita mentalidade de atrapalhar o governo, e que honrará seu mandato até o último dia. Disse que os vereadores Julimar Pelizari e Ailton Antônio Ferreira, que tomaram atitudes de ajudar o município tanto roçar a grama da cidade e a limpar as piscinas, mesmo que isso não seja suas obrigações. Disse que tudo esta indo bem e, só não enxerga quem não quer. Disse ainda que o Prefeito tomou posse, arregaçou as mangas e foi trabalhar, sem queixar das dívidas recebidas. Finalizando agradeceu o apoio de todos e disse que tentará selar a paz na Casa, e que quando as pessoas se unem para fazer o bem, o universo conspira para que tudo de certo. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

42ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
31ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, aos 17 de agosto de 2015.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, José Gibran, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 23h20min (vinte e três horas e vinte minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 048/2015, processo 322/2015, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de compromisso de compensação com a empresa Loteamento Jardim Júlia - Viradouro SPE LTDA. A presidente informou que o projeto já possuía

pareceres favoráveis a sua tramitação. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 041/2015, processo nº 298/2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 68.044,71 (sessenta e oito mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). O vereador Edson Luiz Maria Tavares, solicitou vistas do projeto o que foi concedido pela Presidente. Na sequência foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº 050/2015, processo nº 324/2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 52.434,06 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). A Presidente informou que o projeto já possui pareceres da Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 053/2015, processo nº 354/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de

Lei do Executivo nº 054/2015, processo nº 355/2015, que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 3.222/2015. O projeto recebeu duas emendas a primeira de autoria do vereador Edson Luiz Franco, e a segunda de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocadas as emendas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 055/2015, processo nº 356/2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e juros para pagamento à vista de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. Colocado o Projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 056/2015, processo 357/2015, que altera dispositivos da minuta que integra a Lei Municipal nº 3.117, de 09 de agosto de 2013. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/2015, processo nº 359/2015, que

dispõe sobre a alteração do artigo 153, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, Estatuto dos Funcionários do Município de Viradouro. O projeto recebeu uma emenda de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, que inclui o termo "caput" no artigo primeiro do referido projeto. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário sendo este do vereador Edson Luiz Franco. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, sendo eles dos vereadores Edson Luiz Franco e Manoel Aparecido Brandão. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário